



DE 1.000 HORAS AO CONVÊNIO 169/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036004826.

Protocolo 574746

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 306/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CONTOURNO VIÁRIO DO DAIA EM ANÁPOLIS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 79/2025-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS INSUMOS E SERVIÇOS AUXILIARES PARA A DATA-BASE DE FEVEREIRO/2025 (TABELA T289), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 1.414.537,15 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025.43.61.26.782.1055.3317.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.050.00080, DATADA DE 14/10/2025. - PROCESSO SEI Nº 202500036008177.

Protocolo 574804

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 307/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB A JURISDIÇÃO DA GOINFRA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LTDA, CNPJ Nº 07.150.434/0001-17. **DO OBJETO:** ACRÉSCIMO DE ITENS/ SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS AO CONTRATO Nº 131/2023 - GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 4.990.479,50 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025.436126 782 1055 2.534 03, NATUREZA DE DESPESA Nº .3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.140.00008, DATADA DE 15/10/2025. - PROCESSO SEI Nº 202200036003644 e 202300036005362.

Protocolo 574850

ERRATA

Informamos que, no Termo Aditivo (80859587) do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, referente ao programa GMP (Patrulhas Mecânicas Regionais), foi identificado um erro na numeração do documento, presente no corpo do texto:

Onde se lê: TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 49/2023/GOINFRA.

Leia-se: TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 421/2025/GOINFRA.

Informo ainda que a publicação ocorrida no Diário Oficial GO Nº 24.643 na sexta-feira, 17 de outubro de 2025 (81251628), está com a numeração do termo do Aditivo de Convênio Nº 421/2025/GOINFRA correta.

Protocolo 574853

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 086/2025-GOINFRA**

Às 09:00 horas, do dia 27/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 5 (cinco) Municípios do estado de Goiás, sendo eles: Aragoiânia, Guapó, Hidrolândia, Itaguari e São Francisco de Goiás, mediante Concorrência nº 86/2025, referente ao processo de contratação nº 114498 e processo SEI nº 202500005016591, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 11.388.335,62 (conforme proposta ajustada após diligências da Equipe Técnica DMA).

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente - bueiros - em cinco municípios do Estado de Goiás: Aragoiânia, Guapó, Hidrolândia, Itaguari e São Francisco de Goiás.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	10.563.802/0001-63
Fornecedor	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Unitário	3,78%
Valor Total	R\$ 11.388.335,62
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 574848

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 302/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado,